

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade Vila Penteadado. Considerando as disposições dos arts. 32 a 40 do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia **04/07/2026** às 11h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;

b) aprovação das contas da Diretoria Gestora;

c) inclusão e exclusão de Associação sócio categoria “A”;

d) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2026/2028.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade Vila Penteadado será realizada em SEME/DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia **04/07/2026** às 11h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 35 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 11h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria “A” do Clube da Comunidade Vila Penteadado são: Associação Atlética Cultural Educacional e Social Sem Querer Futebol Clube (SEME-1489) e Velha Guarda Futebol Clube (SEME-1503).

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria “A” que permanecerem como associadas categoria “A”, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria “B”, se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 38, do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 24/06/2026 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer / DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Secretário Municipal: Celso Jorge Caldeira

Rua Boa Vista, nº 128/136 - CEP 01014-000 - Centro -

(11) 3293-2714 e (11) 3293-2715

E-MAIL: smt@prefeitura.sp.gov.br

COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO

Ata de Reunião | Documento: [157283407](#)

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2026

1. Data, hora e local:

Reunião Extraordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário - CMUV, realizada aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 16h, na modalidade virtual, conforme autorização do artigo 28 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

2. Convocação e presença:

Foram convocados todos os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário - CMUV, nos termos do artigo 27 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016, designados por Portaria pelo Presidente do CMUV, conforme prevê o § 1º do mesmo dispositivo, quais sejam:

- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT) - Celso Jorge Caldeira, que também preside o Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);
- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - Luis Felipe Vidal Arellano;
- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - Paulo Leite Junior;
- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) - Fábio Augusto Martins Lepique;
- Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) - Bárbara de Almeida Coelho;
- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) - José Roberto Kopenhagen;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Silvia Helena da Silva Drumond.

Encontravam-se presentes nesta 9ª Reunião Extraordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário - CMUV, os seguintes membros:

- Representante da Secretaria de Governo

Municipal (SGM) - Tarsila Amaral Fabre (suplente);

- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - Paulo Leite Junior;

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - Evandro Luis Alpoim Freire (suplente);

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Cintia de Abreu (suplente).

3. Ordem do dia:

Nesse sentido, deu-se início aos competentes trabalhos.

Assim, mediante o assessoramento do Secretário Executivo, após a leitura da pauta encaminhada conjuntamente com a íntegra das informações pertinentes, tempestivamente, aos membros do CMUV, via correio eletrônico, foi deliberado, decidido e aprovado, por unanimidade dos presentes, o seguinte item:

em atendimento à decisão judicial, de cognição sumária (liminar), proferida pela 16ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de São Paulo, nos autos nº

1061766-67.2026.8.26.0053, que determinou ao Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV), dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a reanálise do pedido de credenciamento da empresa Uber do Brasil para a exploração do transporte individual remunerado de passageiros por motocicletas, dispensando, nos termos determinados na ordem judicial, a apresentação da declaração de concordância com o regime jurídico e a adequação da apólice de seguro APP — documentos que até o momento não foram apresentados pela empresa, sem prejuízo de eventual reconsideração pelo julgamento do recurso de Agravo de Instrumento interposto pela municipalidade (processo nº 2116501-95.2026.8.26.0000) ou até pelo próprio julgamento de cognição exauriente de 1ª instância, o pleno do Comitê, pelo quórum de maioria absoluta (artigo 4º, § 4º, da Resolução SMT/CMUV nº 38, de 15 de dezembro de 2025) deferiu o credenciamento da empresa **Uber do Brasil Tecnologia Ltda. (“UBER”)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.895.646/0001-87, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 949, 22º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05426-100, e-mail: correspondencias@uber.com, pautando-se no supradescrito veredito liminar vigente (processo nº 1061766-67.2026.8.26.0053), para o fim específico de exploração da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros, por meio de motocicletas, no Município de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 18.349, de 9 de dezembro de 2025, do Decreto Municipal nº 64.811, de 10

de dezembro de 2025 e da Resolução SMT/CMUV nº 38, de 15 de dezembro de 2025.

4. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a 9ª Reunião Extraordinária foi encerrada às 16h30min, lavrando-se esta ata que passa a ser assinada digitalmente pelos membros do CMUV que registraram presença, e que será posteriormente publicada no diário oficial da municipalidade e no sítio eletrônico oficial do Comitê, na forma prevista no § 2º do artigo 27 c.c. artigo 29, parágrafo único, ambos do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

Celso Jorge Caldeira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT)

Presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)

Evandro Luis Alpoim Freire (suplente)

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)

Tarsila Amaral Fabre (suplente)

Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)

Bárbara de Almeida Coelho

Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)

José Roberto Kopenhagen

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)

Paulo Leite Junior

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)

Cintia de Abreu (suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Rafael Toniato Mangerona

Secretário Executivo do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)

Ata de Reunião | Documento: [158203822](#)

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026

1. Data, hora e local:

Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso do Viário - CMUV, realizada aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 10h, na modalidade virtual, conforme autorização do artigo 28 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

2. Convocação e presença:

Foram convocados todos os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário - CMUV, nos termos do artigo 27 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016, designados por Portaria pelo Presidente do CMUV, conforme prevê o § 1º do mesmo dispositivo, quais sejam:

- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT) - Celso Jorge Caldeira, que também preside o Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - Luis Felipe Vidal Arellano;

- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - Paulo Leite Junior;

- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) - Fábio Augusto Martins Lepique;

- Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) - Bárbara de Almeida Coelho;

- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) - José Roberto Kopenhagen;

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Silvia Helena da Silva Drumond.

Encontravam-se presentes nesta 57ª Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso do Viário - CMUV, os seguintes membros:

- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) - Tarsila Amaral Fabre (suplente);

- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - Paulo Leite Junior;

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - Evandro Luis Alpoim Freire (suplente);

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Silvia Helena da Silva Drumond.

3. Ordem do dia:

Nesse sentido, deu-se início aos competentes trabalhos.

Assim, mediante o assessoramento do Secretário Executivo, após a leitura da pauta encaminhada conjuntamente com a íntegra das informações pertinentes, tempestivamente, aos membros do CMUV, via correio eletrônico, foi deliberado, decidido e aprovado, por unanimidade dos presentes, o seguinte item:

Decidir pela invalidação do deliberado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2026, tornando sem efeitos, *ex tunc*, o credenciamento da empresa Uber do Brasil Tecnologia Ltda. ("UBER"), regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.895.646/0001-87, para a exploração do transporte individual remunerado de passageiros por motocicletas, uma vez que, na mesma data, mas em horário posterior, fora deferido o pleito liminar formulado pela municipalidade paulistana nos autos do **Agravo de Instrumento nº**

2116501-95.2026.8.26.0000, em trâmite na **13ª Câmara de Direito Público**, do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo - TJ/SP, **fazendo cessar todos os efeitos da decisão judicial, de cognição sumária, proferida pela 16ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de São Paulo, nos autos nº 1061766-67.2026.8.26.0053, a qual embasou a então deliberação deste colegiado.**

4. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a 57ª Reunião Ordinária foi encerrada às 10h20min, lavrando-se esta ata que passa a ser assinada digitalmente pelos membros do CMUV que registraram presença, e pelo Secretário Executivo, e que será posteriormente publicada no diário oficial da municipalidade e no sítio eletrônico oficial do Comitê, na forma prevista no § 2º do artigo 27 c.c. artigo 29, parágrafo único, ambos do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

Celso Jorge Caldeira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT)

Presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)

Evandro Luis Alpoim Freire (suplente)

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)

Tarsila Amaral Fabre (suplente)

Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)

Bárbara de Almeida Coelho

Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)

José Roberto Kopenhagen

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)

Paulo Leite Junior

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)

Silvia Helena da Silva Drumond

Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Rafael Toniato Mangerona

Secretário Executivo do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Despacho indeferido | Documento: [158268176](#)

6020.2026/0019154-5 - Homologação de veículos para transportes públicos